



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 070/2020

DATA: 27.03.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2018 de 06/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 12.578,00 (doze mil, quinhentos e setenta e oito reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

06 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Serviços Públicos

06.01 – Departamento de Obras Públicas

Fonte: Livre

15.451.1010.1.556 – Implantação de um Parque Infantil no Bairro Santa Rita (EI 07/2019)

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.578,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Ofício 024/2020 da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações.

06 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Serviços Públicos

06.01 – Departamento de Obras Públicas

Fonte: Livre

27.812.1010.1557 – Construção de Edificação Cozinha Anexa a Quadra do Bairro Santa Rita

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 5.578,00

27.812.1010.1558 – Construção e Instalação Churrasqueira Quadra do Bairro Santa Rita

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Março de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 070/2020

DECRETO Nº 070/2020
DATA: 27.03.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de
2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2018 de 06/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 12.578,00 (doze mil, quinhentos e setenta e oito reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

06 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Serviços Públicos
06.01 – Departamento de Obras Publicas
Fonte: Livre
15.451.1010.1.556 – Implantação de um Parque Infantil no Bairro Santa Rita (EI 07/2019)
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.578,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação total e/ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Ofício 024/2020 da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações.

06 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Serviços Públicos
06.01 – Departamento de Obras Publicas
Fonte: Livre
27.812.1010.1557 – Construção de Edificação Cozinha Anexa a Quadra do Bairro Santa Rita
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 5.578,00

27.812.1010.1558 – Construção e Instalação Churrasqueira Quadra do Bairro Santa Rita
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Março de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:144A0554

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2020. Edição 0001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita